



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 1119, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**FICA PRORROGO O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 1117/2024.**

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1117/2024, até o dia 21.06.2024, autorizando a qualquer pessoa física ou jurídica a instalação e exploração de estacionamento privado em imóveis particulares nas proximidades do “Parque de Exposições Antonio José Moreira”, por ocasião da EXPOAGRO EM APERIBÉ, no período de **28, 29, 30 de JUNHO E 01 DE JULHO DE 2024**, no raio de 1km (um quilômetro) do Parque, mediante requerimento protocolado até o dia 21.06.2024, para a concessão de alvará de funcionamento do estacionamento.

Aperibé, 19 de junho de 2024.

]

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal